

Sistemas, matrícula 5779710/2, lotado na Diretoria de Tecnologia e Informática, trinta (30) dias de férias, no período de 15/02 a 16/03/2018, referentes ao exercício de 01.02.2017/2018. Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo: 285271

OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº 38/2018-CGD/PORTARIAS DIVERSAS
BELÉM, 28 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou Processo Disciplinar;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 019/2018-Com. de Sindicância Investigativa, de 27.02.18, subscrito pela Presidente da Comissão Pathricia Christina Pinto de Oliveira Batista, na qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a realização de atos sindicantes, conforme artigo 201, parágrafo único da lei 5.810/94, e posteriormente a conclusão do Processo de Sindicância Investigativa nº 2015/517430.

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR a Comissão composta pelas servidoras, PATHRICIA CHRISTINA PINTO DE OLIVEIRA BATISTA, Vistoriadora, matrícula nº 57214873/1, e RITA DE CÁSSIA VARELA PINHEIRO, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57194031/1, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade aos trabalhos iniciados pela Comissão Sindicante instituída pela Portaria nº 23/2015- CGD/SIND.INVEST., de 30.11.2015, publicada no DOE nº 33.025, Edição de 03.12.15;
II – ESTABELECE o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 28 de fevereiro de 2018;
II - À Coordenadoria Disciplinar, à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE
FÁBIO DE OLIVEIRA MOURA
Corregedor Chefe – DETRAN/PA
Port. 4284/2017 – DG/CGP

Protocolo: 285286

**FUNDO DE INVESTIMENTO
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA

HOMOLOGO o resultado do julgamento das propostas financeiras, referente a **COTAÇÃO ELETRÔNICA – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 2017/492507 – EDITAL Nº 002/2018 - FISP**, para aquisição de **UTENSÍLIOS** para o **CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES – CIOp.**, em favor da Empresa: **V. B. ARAÚJO MONTEIRO COMÉRCIO – ME - CNPJ: 17.431.302/0001-17;** Valor Total de: **R\$ 3.259,00 (Três Mil, Duzentos e Cinquenta e Nove Reais).** Belém/Pa, 28 de fevereiro de 2018. *Belarmira Fátima Souza Pantoja - Homologadora*

HOMOLOGAÇÃO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA

HOMOLOGO o resultado do julgamento das propostas financeiras, referente a **COTAÇÃO ELETRÔNICA – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 2017/492410 – EDITAL Nº 001/2018 - FISP**, para aquisição de **FERRAMENTAS** para o **CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES – CIOp.**, em favor da Empresa: **KEYLA SEABRA UCHOA – CNPJ: 27.328.880/0001-86;** - Valor Total de: **R\$ 3.660,00 (Três Mil, Seiscentos e Sessenta Reais).** Belém/Pa, 28 de fevereiro de 2018. *Belarmira Fátima Souza Pantoja- Homologadora*

Protocolo: 284945

**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

**Portaria nº 156/2018-CGP/SUSIPE
Belém, 22 de fevereiro de 2018.**

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, **poderá ser prorrogado por igual período**, a critério da autoridade superior.

RESOLVE:

PRORROGAR a Portaria nº 022/2018-CGP/SUSIPE, de 15/01/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33543 de 23/01/2018, referente ao Processo nº 4484/2017-CGP/SUSIPE;
PRORROGAR a Portaria nº 021/2018-CGP/SUSIPE, de 15/01/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33543 de 21/01/2018, referente ao Processo nº 4483/2017-CGP/SUSIPE;
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado.

Protocolo: 284995

**Portaria nº 153/2018-CGP/SUSIPE
Belém, 21 de fevereiro de 2018.**

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo.

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito.

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade.

RESOLVE:

Redesignar **RENATO NUNES VALLE**, ocupante do cargo de Procurador Autárquico do Estado, **FRANCISCO CICERO DO AMARAL NETO** e **ELIZABETH MALCHER VILHENA**, ambos Assistentes Administrativo, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade a apuração dos autos do **Processo nº. 4236/2017-CGP/SUSIPE**.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 284999

**Portaria nº 200/2018 – GAB/SUSIPE
Belém, 28 de fevereiro de 2018.**

ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO, Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar**, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional dos servidores **ALIANDRO RICELLY DA SILVA DE SOUSA, RODRIGO DA SILVA FREITAS** e **ISRAEL GUEDES DOS SANTOS**, referente às supostas irregularidades praticadas em desfavor dos presos **ANDERSON BUENO BATISTA** e **LEVITE GARCIA DE OLIVEIRA** no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará III – CRPP III. Ressalta-se que os servidores incorreram, em tese, no ilícito administrativo descrito no artigo 177, inciso VI, c/c art. 189, e art. 190, inciso VII, todos da Lei nº 5.810/1994 – RJU.

II – Constituir Comissão composta pelos servidores **JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico do Estado, Presidente**, **RENATO NUNES VALLE**, Procurador Autárquico do Estado, membro, e **BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA**, Assistente Administrativo, membro.

III – Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente as Diretorias e Coordenadorias deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.

IV – Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, da Lei nº. 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO – QOPM

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 285139

Portaria nº 764/2018 – DGP/SUSIPE Belém/PA, 01 DE MARÇO DE 2018.

Nome: JOSÉ ROBERTO SILVA, Matrícula nº. 8400671/3, Cargo: Agente Prisional.

Assunto: Licença Paternidade

Período: 09/02/2018 a 18/02/2018

Protocolo: 285101

**Portaria nº 154/2018-CGP/SUSIPE
Belém, 21 de fevereiro de 2018.**

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo.

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito.

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade.

RESOLVE:

Redesignar **VITOR RAMOS EDUARDO, RENATO NUNES VALLE**, ocupantes do cargo de Procurador Autárquico do Estado, e **FRANCISCO CICERO DO AMARAL NETO**, Assistente Administrativo, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade a apuração dos autos do **Processo nº. 4185/2017-CGP/SUSIPE**.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 284998

**Portaria nº 151/2018-CGP/SUSIPE
Belém, 21 de fevereiro de 2018.**

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo.

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito.

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade.

RESOLVE:

Redesignar **JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, RENATO NUNES VALLE**, ocupantes do cargo de Procurador Autárquico do Estado, e **FRANCISCO CICERO DO AMARAL NETO**, Assistente Administrativo, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade a apuração dos autos do **Processo nº. 4412/2017-CGP/SUSIPE**.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 285002

PORTARIA Nº 765/2018 - DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 01 DE MARÇO DE 2018.

Nome: ADRIANA TEIXEIRA MACIEL, Matrícula nº 57192296/1, Cargo: Assistente Administrativo.

Assunto: Licença Nojo

Período: 01/02/2018 a 08/02/2018

Protocolo: 285103

**Portaria nº. 146/2018-CGP/SUSIPE
Belém, 26 de fevereiro de 2018.**

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria n. 852/2017-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU.